COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 023/2022, Autoria do Poder Executivo – "Cria o Programa Municipal de Apoio ao Esporte Amador e da outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto visa incentivar, apoiar e custear os atletas e equipes do Município de São Pedro da Cipa que não tem condições financeiras de arcar com despesas em eventos esportivos e competições regionais, estaduais e nacionais.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Relatora

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2022.

Vera. Rosa Helena da Costa Araújo

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente

Ver. Jefferson Souza Silva
Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2022.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente